



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 05 de dezembro de 1.975.

LEI Nº 1.193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma artéria
da cidade (ANGELICA ROSAT).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANGELICA ROSAT a artéria
que tem início junto ao morro do Registro, corta a BR-293, ter-
minando em uma artéria sem denominação, ficando paralela a ter-
renos da sucessão Nobre, a esquerda desta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas,
devendo constar das mesmas a palavra: "BENEMÉRITA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves

Bel. Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração,
no impedimento do titular.